



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

APOSTILA Nº 04/GABR/REITORIA, DE 18 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional da Reitoria, implementada mediante a Portaria Nº 267/GR, de 06/03/2013 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos nº 29/PROEXT, de 26/04/2018 e nº 103/PROAP, de 08/05/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso VIII, art. 13, do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

RESOLVE:

Artigo único - Alterar a estrutura organizacional da Reitoria, conforme o quadro abaixo:

| REITORIA | | | |
|--|--------------|--|--------------|
| DE | | PARA | |
| SETOR | GRATIFICAÇÃO | SETOR | GRATIFICAÇÃO |
| REITOR | - | REITOR | - |
| - PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO | - | - PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO | - |
| --Departamento de Extensão Social e Cultural | | --Departamento de Extensão Social e Cultural | |
| ---Coordenadoria de Projetos Especiais | FG- 01 | ---Coordenadoria de Acessibilidade e Diversidade Étnico-Racial (CAD) | FG - 01 |
| ---Coordenadoria de Atividades Sociais, Artísticas e Desportivas | FG- 02 | ---Coordenadoria de Arte e Cultura (CAC) | FG - 02 |

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/07/2018, às 14:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0062816** e o código CRC **1D7949F8**.